

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 689/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500036-48.2023.8.06.0049,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41422, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Beberibe e nomear DANIEL ANDRÉ MAVIGNIER para o referido cargo.

Art. 2º Exonerar DANIEL ANDRÉ MAVIGNIER, matrícula nº 9299, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Beberibe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 681/2023 - GABPRESI

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
1	8500062-24.2023.8.06.0121	JOÃO LUCAS ALBUQUERQUE MENDES MAPURUNGA DA FROTA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 68,41	R\$ 209,20	DEZEMBRO/ 2023
2	8500031-86.2023.8.06.0126	RAYNA PATRICIA RODRIGUES DUARTE	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 274,46	R\$ 415,25	DEZEMBRO/ 2022
3	8500006-50.2023.8.06.0069	RAQUEL MARIA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 281,58	R\$ 400,42	R\$ 682,00	DEZEMBRO/2022
4	8500006-56.2023.8.06.0067	JOSE BATISTA MIRANDA FILHO	1 s/ pernoite e 1c/ pernoite	R\$ 281,57	R\$ 140,79	R\$ 422,36	R\$ 493,30	R\$ 915,66	DEZEMBRO/2022
5	: 8500240-07.2022.8.06.0121	ANA LARISSA MOTA PRADO RIBEIRO	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 74,10	R\$ 214,89	NOVEMBRO/ 2022

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
6	8500054-09.2023.8.06.0166	MARIA DE FATIMA ROCHA SIQUEIRA FERREIRA	4 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 563,16	-	R\$ 563,16	DEZEMBRO/
7	8500026-47.2023.8.06.0164	LUIS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 139,84	R\$ 280,63	DEZEMBRO / 2022
8	8500017-21.2023.8.06.0056	THALES AMARO DE LIMA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 383,58	R\$ 524,37	NOVEMBRO / 2022
9	8500017-21.2023.8.06.0056	THALES AMARO DE LIMA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 383,58	R\$ 524,37	DEZEMBRO / 2022
TOTAL					R\$ 2.111,84	R\$ 2.217,69	R\$ 4.329,53		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA N° 680 /2023 - GABPRESI**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o pagamento de diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
1	8500062-84.2023.8.06.0101	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 399,82	R\$ 726,27	FEVEREIRO/ 2023
2	8500301-03.2022.8.06.0173	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	4 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 2.938,01	R\$ 355,27	R\$ 3.293,28	JANEIRO/ 2023
3	8500036-36.2023.8.06.0053	FREDERICO AUGUSTO COSTA	2 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 652,90	R\$ 431,47	R\$ 1.084,37	FEVEREIRO / 2023
4	8500084-49.2023.8.06.0035	FABIO RODRIGUES SOUSA	3 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 979,35	R\$ 576,84	R\$ 1.556,19	JANEIRO/ 2023
5	8500002-62.2023.8.06.0182	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	1 c/ pernoite e 2 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 1.305,79	R\$ 397,08	R\$ 1.702,87	JANEIRO/ 2023
6	8500010-36.2023.8.06.0086	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	2 s/ pernoite	-	R\$ 310,13	R\$ 620,26	R\$ 346,62	R\$ 966,88	JANEIRO/ 2023
7	8500027-07.2023.8.06.0043	MATHEUS PEREIRA JUNIOR	2 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 652,90	R\$ 82,56	R\$ 735,46	JANEIRO/ 2023
8	8500039-67.2023.8.06.0254	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	2 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 687,25	R\$ 343,63	R\$ 1.718,13	R\$ 1.516,68	R\$ 3.234,81	FEVEREIRO/ 2023
9	8500050-54.2023.8.06.0171	FREDERICO COSTA BEZERRA	1 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 687,28	R\$ 343,63	R\$ 1.030,88	R\$ 424,24	R\$ 1.455,12	FEVEREIRO / 2023
10	8500035-51.2023.8.06.0053	FREDERICO AUGUSTO COSTA	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 407,47	R\$ 733,92	FEVEREIRO/ 2023
11	8500032-75.2023.8.06.0254	JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	1c/ pernoite	R\$ 652,89	-	R\$ 652,89	R\$ 778,57	R\$ 1.431,46	FEVEREIRO / 2023
12	8500032-75.2023.8.06.0254	JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	1 c/ pernoite e 1s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 979,34	R\$ 778,57	R\$ 1.757,91	MARÇO/ 2023